



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 43/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ANDREIA CITTADIN, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 780/15, de 16 de dezembro de 2015 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada a partir de 09 de janeiro de 2020, por tempo determinado, **ANDREIA CITTADIN**, para exercer as funções do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vinculada ao FUNDEB da Secretaria de Educação dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é necessária, pois o Município não dispõe de servidores concursados para o emprego em referência.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base do empregado acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 02 de janeiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de janeiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças